

ATA Nº 5

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior para o Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e quinze minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois. Reuniu o Júri, constituído por Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz, Presidente de Júri, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, como vogal efetivo e Jonas Cabral Macedo, como 1.º vogal suplente.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação da lista de classificação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica, realizada pela empresa Grupo SD – Sentidos Dinâmicos;
2. Elaboração do planeamento para a aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

Na sequência da realização da Avaliação Psicológica, que visou avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referencia o perfil de competências previamente definido, sendo valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*; na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista das classificações obtidas pelos candidatos, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da lista de classificação obtida pelos candidatos, no segundo método – Avaliação Psicológica;
2. Todos os candidatos convocados se apresentaram à Avaliação Psicológica;
3. Manifestar a intenção de excluir nos termos do n.º 10, do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em conjugação com o n.º 13 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado inferior a 9,50 valores ou Reduzido, na Avaliação Psicológica, situação que não se aplica.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com os artigos n.º 22 e n.º 23, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, promover e excluir pela forma prevista na alínea d) do artigo n.º 23 da presente Portaria, para querendo se pronunciarem em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, no entanto e tendo em conta que não existem candidatos excluídos iremos prescindir desta fase.

Os candidatos que pretendam apresentar pronúncia em sede de audiência de interessados, devem utilizar obrigatoriamente, o formulário tipo, adiante designado por “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica www.jf-avenidasnovas.pt

O Júri deliberou ainda que os candidatos admitidos ao método seguinte – Entrevista Profissional de Seleção – serão notificados para a sua realização, através de Convocatória enviada via email, que deverão confirmar, quer a receção quer a sua presença.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista das notas obtidas na Avaliação Psicológica será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 5 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Informações - Avisos - Procedimento Concursal Comum N.º 02/2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



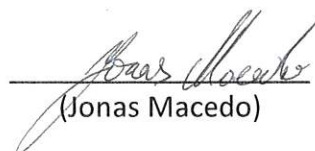
(Alexandre da Luz)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 1º Vogal Suplente



(Jonas Macedo)